



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

---

PORTARIA 400/2022

*Concede Adicional de Escolaridade a servidora que menciona.*

**O Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Adicional de Escolaridade* a servidora Sr<sup>a</sup>. Merlluy Romeni de Oliveira, matrícula 227, no cargo efetivo de *Professor I*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, de acordo com o item V, Art. 4º, da Lei Complementar 1.183/2013, 13% de *Adicional de Pós Graduação*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, em 15 de setembro de 2022.

**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal